



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CONTRATO N. 29/2013
PROCESSO SEI N. 0000503-07.2017.6.17.8000

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 13ª ZONA ELEITORAL, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 0**.8.1**-72.

CONTRATADO: **JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n.º 5**.0 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 0**.6**-72.

Os **CONTRATANTES**, têm justo e acordado formalizar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, considerando o Despacho 53583 (doc. SEI n. 3132615), da Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAD/SCONT, o Parecer n. 919/2025 (doc. SEI n. 3141141), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Desembargador Presidente (doc. SEI n. 3153877), exarada em 10/12/2025, com base no art. 55 da Lei n. 9.784/99 e na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO

Cláusula Primeira – As Cláusulas Segunda e Terceira do Nono Termo Aditivo ao Contrato n. 29/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2026 até 31/12/2027, será de R\$ 136.800,72 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Primeira, subitem "1.2", do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 29/2013 (doc. SEI n. 1628819).

2026			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 5.700,03	12	R\$ 68.400,36
2027			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 5.700,03	12	R\$ 68.400,36

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: 136.800,72 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE:UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Desembargador Presidente

CONTRATADO: José Bartolomeu Rodrigues

Locador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 11/12/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES - LOCADOR, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3160300** e o código CRC **BE3043E7**.

0000503-07.2017.6.17.8000

3160300v3